



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 107/2022

“Indica Comissão Eleitoral para o processo de escolha complementar dos cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2021-2023”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido ordinariamente, no formato híbrido, em 30 de junho de 2022, e:

CONSIDERANDO Edital do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS (gestão 2021-2023), publicado no Diário Oficial do Município em 22/04/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 8.881 de 25 de Maio de 2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 5.751/1997 alterado pelo Decreto Municipal nº 5.994/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social para os cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil (Gestão 2021-2023).

RESOLVE:

Art. 1º –Indicar a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral Complementar – Gestão 2021/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá, composta de 5(cinco) membros, conforme abaixo relacionada, a ser nomeada através de Portaria do Senhor Prefeito:

- I. **Presidente:**- Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins;
- II. **Poder Público:**-Marcela Paula da Silva Massini e Marília Silvânia Barbosa;
- III. **Sociedade Civil:**- Geise Kelly da Fonseca e Maria Helena Martins.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá e revoga a Resolução CMAS nº 104/2022.

Mauá, 30 de junho de 2022.

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social